

fl. 01
JF

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 20/2013

DATA: 06.05.2013

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Cozinha da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Materiais constantes da Requisição N.º 12/13

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 12/13.
Eu,  *Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fl. 02
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 12/13

DE: Cleusa Aparecida Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais

PARA: Presidente

Requisita-se, através desta, para serviços de cozinha da Câmara Municipal, a compra de:

→ PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 10 MESES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES
01	5	Cafê	Pct 500g Torrado, moído, puro, extra forte, c/ validade p/ 2014
02	08	Açúcar	Cristal pct de 2kg
03	15	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 200ml, s/ gás
04	05	Erva doce	Pct de sementes c/ 15g p/ chá
05	05	Camomila flores	Pct c/ 20g p/ chá
06	03	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos
07	03	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos
08	02	Chá mate	Caixa c/ 25 saquinhos

Em 30/04/2013.

Cleusa Rodrigues
Cleusa Aparecida Rodrigues,
Auxiliar de Serviços Gerais.

fl. 03
sf

Recebi. Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário e recurso financeiro disponível referente a presente requisição.

Em 02/05/2013.

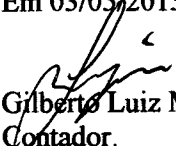

Adelson Pires,
Presidente.

RECEBI.

CERTIFICO:

OBJETO:	COMPRA DE BENS
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$8.000,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.571, DE 11/12/2012, PUBLICADA EM 14/12/2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$13.749,00
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:	R\$5.714,56

Ao Presidente.
Em 03/05/2013.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

fl. 04
dy

RECEBI

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Cozinha da Câmara Municipal. De Direito → Lei 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Materiais constantes da Requisição N.º 12/13

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal 1.571, de 11/12/12, publicada em 14/12/12 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 12/13, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;
III – APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 03/05/2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

RECEBI EM 06.05.2013. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Claudinei de Souza,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário "PESQUISA DE PREÇO" a três Empresas, visando selecionar proposta mais vantajosa para a compra de bens objeto da Requisição n.º 12/13.

Em 06/05/2013.



Claudinei de Souza,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às Empresas Leonel E. de Moraes, Mini Mercado Baratão e Supermercado Griczinski Ltda;

II – Formulário “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas Empresas Supermercado Griczinski Ltda e Mini Mercado Baratão;

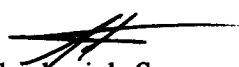
III – documentos extraídos via internet referentes à Empresa Mini Mercado Baratão, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ, Certidão Negativa do INSS, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV – Mapa de Apuração;

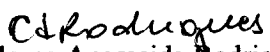
V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Ademilson Pires.

Em 13/05/2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES


ESTADO DO PARANÁ


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 07 de maio de 2013.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. * decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução ou a falta de remessa de algum dos documentos abaixo, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,



Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro

A

Leonel E. de Moraes
Teixeira Soares – PR

Recebi em 07/05/13


fl. 08
SP

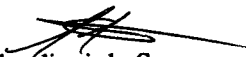
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

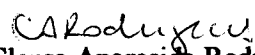
Teixeira Soares, 07 de maio de 2013.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. * decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução ou a falta de remessa de algum dos documentos abaixo, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,


Claudinei de Souza,
Presidente.

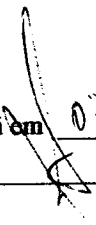

Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro

Ao

Mini Mercado Baratão
Teixeira Soares – PR

Recebido em


07/05/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ


fl. 09
sf


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Teixeira Soares, 07 de maio de 2013.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. * decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução ou a falta de remessa de algum dos documentos abaixo, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,

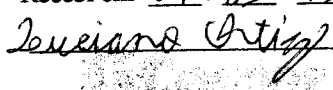


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro

Ao

Supermercado Griczinski Ltda
Teixeira Soares – PR

Recebi em 07/05/13



FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

pl. 10

À Comissão Permanente de Licitação
 Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total	Observação / marca
01	5	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro, extra forte, c/ validade p/ 2014	8,39	41,95	melitta extra forte
02	08	Açúcar	Cristal pct de 2kg	3,15	25,20	Atto Alque
03	15	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 200ml, s/ gás	-	-	-
04	05	Erva doce	Pct de sementes c/ 15g p/ chá	0,87	4,35	Apti 12g
05	05	Camomila flores	Pct c/ 20g p/ chá	1,77	8,85	kitano 10g
06	03	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos	1,47	4,41	chá faeas
07	03	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos	1,77	5,31	chá faeas
08	02	Chá mate	Caixa c/ 25 saquinhos	2,47	4,94	mate faeas

Em 10 / 05 / 13.

Empresa.

Nome: Sup. Giczinski Ltda

CNPJ: 77.784.189/0003-47

Responsável legal.

Nome: Osamo D. Trubek

Assinatura:



FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 11

À Comissão Permanente de Licitação
 Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total	Observação / marca
01	5	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro, extra forte, c/ validade p/ 2014	7.60	38.00	café caboclo
02	08	Açúcar	Cristal pct de 2kg	2.98	23.84	Alto Negro
03	15	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 200ml, s/ gás	25.44	381.60	
04	05	Erva doce	Pct de sementes c/ 15g p/ chá	1.65	8.25	INCO
05	05	Camomila flores	Pct c/ 20g p/ chá	1.65	8.25	INCO
06	03	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos	1.78	5.34	LEÃO
07	03	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos	1.78	5.34	LEÃO
08	02	Chá mate	Caixa c/ 25 saquinhos	2.45	4.90	LEÃO

Em 10.10.5.2013

Empresa:

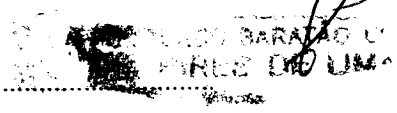
Nome: Midi Mercado Barão 2tdo

CNPJ: 73.640.997.000-18

Responsável legal:

Nome: João Alves de Lima

Assinatura:



fl. 12
JF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.640.997/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/1993
NOME EMPRESARIAL MINI MERCADO BARATAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O BARATAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO PC PADRE FIDELIS DA ROTA	NÚMERO 262	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/05/2013** às **14:32:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

fl. 13
[assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000152013-14024997

Nome: MINI MERCADO BARATAO LTDA - EPP

CNPJ: 73.640.997/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/02/2013.

Válida até 22/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 14
SJP**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73640997/0001-18
Razão Social: MINI MERCADO BARATAO LTDA
Nome Fantasia: O BARATAO
Endereço: PRAC PADRE FIDELIS DA ROTA 262 / CENTRO / TEIXEIRA
SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2013 a 11/06/2013

Certificação Número: 2013051314195456998305

Informação obtida em 13/05/2013, às 14:19:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

fl. 15
sja

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINI MERCADO BARATAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.640.997/0001-18
Certidão n°: 29837816/2013
Expedição: 13/05/2013, às 14:25:59
Validade: 08/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINI MERCADO BARATAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.640.997/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MAPA DE APURAÇÃO

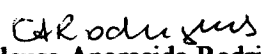
fl. 16


	Leonel E. de Moracs	Mini Mercado Baratão	Supermercado Griczinski Ltda
01	-	38,00	41,95
02	-	23,84	25,20
03	-	381,60	-
04	-	8,25	4,35
05	-	8,25	8,85
06	-	5,34	4,41
07	-	5,34	5,31
08	-	4,90	4,94

Em 13/05/2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 17

Senhor Presidente:

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas: Leonel E. de Moraes, Mini Mercado Baratão e Supermercado Griczinski Ltda.

As Empresas Supermercado Griczinski Ltda e Mini Mercado Baratão devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”.

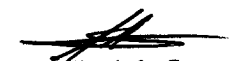
Pelo Mapa de Apuração verifica-se que o Supermercado Griczinski Ltda não cotou o item 03 e apresentou preço menor nos itens 04, 06 e 07, porém nos itens 04 e 05 cotou produto com menos gramas do que foi solicitado.

Tendo em vista que foram somente oito itens requeridos para aquisição sugere-se adquiri-los todos de uma mesma Empresa. Para tanto sugerimos que seja adquirido da Empresa Mini Mercado Baratão, a qual cotou todos os itens e conforme especificação solicitada.

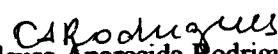
Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Mini Mercado Baratão Ltda quanto à inscrição cadastral no CNPJ, inscrição em Dívida Ativa do INSS e Regularidade junto ao FGTS e Dívida Trabalhista (documentos anexos nestes autos), sendo constatado que está em situação regular.

Assim, para atendimento da Requisição n.º 12/13 sugerimos adquirir todos os itens da Empresa Mini Mercado Baratão Ltda, o que totalizará R\$475,52.

Em 13/05/2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

AUTOS N.º 20/2013

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 13/05/2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

fl. 18
sp

PARECER TÉCNICO


fl. 19
df

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PRODEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 20/2013

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 13/05/2013.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

Processo Administrativo
Procedimento de Dispensa de Licitação
Autos / Termo 20/2013

fl. 20
sfa

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;


III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 12/13, da Empresa Mini Mercado Baratão Ltda na forma da “Proposta de Contratação Justificada”;

IV – determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 15/05/2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

fl. 21
df

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Aviso de Dispensa de Licitação 07/2013

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 20/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens para Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Mini Mercado Baratão Ltda - EPP. CNPJ. 73.640.997-0001-18.

Valor: R\$475,52

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de maio de 2013.


Ademilson Pires,
Presidente.

28/05/2013, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Equipamentos Agrícolas Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Mapa Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário, Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 777819/2012. A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia 29/05/2013 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av. Manoel Ribas, 818-centro Sapopema-Pr. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, por edital à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:00 hs das 13:30 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-PR, 17 de maio de 2013.

VERA L. DA S. GOLONO EDIMARA AP. DA S. CRUZ
Prefeita Municipal Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:ACA54D6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO.

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as proposta da empresa **ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA 102.057.129-24**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. 17.887.543/0001-75, tendo seu menor preço o valor de **R\$. 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**

Tapira, 16 de Maio de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:8D74D6E3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 86/2013

ID: 1127

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR – R\$. 75.492,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais)

PRAZO – 14 de Abril 2014.

Tapira, 14 de Abril 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:88C42F56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2013

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 20/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens para Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Mini Mercado Baratão Ltda - EPP. CNPJ. 73.640.997-0001-18.

Valor: R\$475,52

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de maio de 2013.

ADEMILSON PIRES,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:39A018B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº13/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 004/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S 50 E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32 DESTINADO AO ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTO POSTO INTERAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ 04.099.469/0001-80, com sede na Rua Candido Ferreira - 505, CEP 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00 (Três mil e novecentos e quarenta reais).

Óleo diesel litro: R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).

ARLA 32 GALÃO 18 LITROS: R\$83,00 (oitenta e três reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:144603B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº14/13

Termo de Recebimento

fl. 23
df

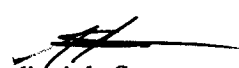
Processo Administrativo


Procedimento de Dispensa de Licitação

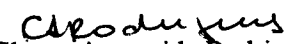
Autos / Termo 20/2013

A Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares confrontando o Formulário “Pesquisa de Preço” e os bens apresentados, atesta o recebimento, nesta Câmara Municipal, da quantidade e da espécie dos bens especificados no Formulário “Pesquisa de Preço” (Empresa Mini Mercado Baratão Ltda), exceção de 11 caixas de água em copo que serão entregues na medida em que forem quando solicitadas

Teixeira Soares, 23 de maio de 2013.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

33190110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total.....:	11.000,00
20	SEC DA IND COM SERVICOS E ARTESANATO
20.001	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA
20.001.0022.0661.2201.2690	MANUT SEC IND COM SERV E ARTESANATO
33190130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total.....:	300,00
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201.2077	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33190130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR
Total.....:	600,00
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201.2077	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33191130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR
Total.....:	19.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.005	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.0012.0361.1201.2103	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVENS PESSOAL CIVIL
103	EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR
Total.....:	7.500,00
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.005	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
07.005.0012.0361.1201.2103	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos: Suplementar: Anulação de Dotação: R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) das descritas a seguir:

Código	Descrição
09	SBC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO
09.001	DPTO DE OBRAS E CONSERVACAO PREDIAL
09.001.0004.0122.1501.1006	ENCARGOS CONTRAPARTIDA E EXECUCAO DE CONVENIOS
33320930000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total:	5,29

Art. 3º. Este decreto entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI em 29 de maio de 2013.

ODILÓN ROGERIO BURGATH
PREFEITO

DECRETO Nº 51 - F

O prefeito municipal de IRATI, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela L. 2012

DECRETA

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), das dotações descritas a seguir:

Código	Descrição
04	SBC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS
04.006	DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL
04.006.0004.0122.0402.2053	ATIVIDADES DEPTO DE ADM GERAL
33390390000000	CARGOS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total.....:	10.000,00
Total Líquido:	10.000,00

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos: Suplementar: Excesso de arrecadação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI em 29 de maio de 2013.

ODILÓN ROGERIO BURGATH
PREFEITO

Câmara Municipal de Teixeira Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Dispensa de Licitação 07/2013
Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação –
Autos / Termo 20/2013.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.668/93.

Objeto: Compra de Bens para Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Cozinha da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Mini Mercado Baratão Ltda - EPP. CNPJ. 73.640.997-0001-18.

Valor: R\$475,62
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de maio de 2013.
Ademilson Flores,
Presidente.